



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00507/2013

02/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5, observado o disposto na Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 25/04/2013, ao apreciar o Processo Administrativo nº 1504/2013-TRF1, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 02/10/2013, ao julgamento do Processo Administrativo nº 00959/2013,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 07/10/2013, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, lotada na Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro-BA, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE